



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.0188
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO

Às dezesseis horas do dia treze de julho de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL-, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.740/2018, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Presidente, Evando Mendes Teixeira – Membro, Rita de Cassia Caldeira Tolentino – Membro Suplente, com o objetivo de abrir os envelopes de documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do processo 2018.03.0188, na modalidade Tomada de Preço nº 02/2018, tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de material de informática, equipamentos de informática e licença Windows para a Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais. Protocolizou os envelopes de habilitação e Proposta de Preços as empresas: A & I Comercio Ltda – ME, CNPJ nº 21.010.448/0001-66, Gomes e Garcia Informática Ltda, CNPJ nº 04.552.128/0001-19, Tatiana Pereira Lopes – Ponto i, CNPJ nº 13.444.794/0001-24, Rabelo e Cruvinel informática Ltda, CNPJ nº 06.368.729/0001-00. Aberta a sessão pública foi solicitado a documentação dos representantes legais da empresa presente: Rabelo e cruvinel Informática, o Sr. Fábio Cruvinel Borges, portador do CPF nº 470.576.216-87. Em seguida os envelopes foram rubricados pelos membros Comissão Permanente de Licitação e representante legal presente. Iniciou-se a fase de Habilitação, com a abertura dos envelopes de nº 001 – Habilitação para análise dos documentos exigidos no Edital. Foram habilitadas as empresas Gomes e Garcia Informática Ltda e A & I Comercio Ltda – ME. A empresa Rabelo e Cruvinel Ltda apresentou Relatório de Situação Fiscal constando débitos na Receita Federal e será concedido o prazo de 05 dias para apresentação da regularização obedecendo a Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores no caso de vir a ser vencedor de parcial ou total do certame. Foi inabilitada a empresa Tatiana Pereira Lopes – Ponto i, que não apresentou a documentação referente aos seguintes itens do Edital: 4.3.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual. Finalizada a fase da licitação e o representante legal da empresa licitante presente foi consultado e renunciando o prazo recursal passou-se então para a fase seguinte de julgamento das propostas financeiras com a abertura dos envelopes de Proposta de Preços para análise e julgamento das mesmas. Após abertura dos envelopes de proposta financeira, a CPL constatou uma grande diferença de preços e decidiu adiar o julgamento final para o dia 17/07/2018 às 14:00 horas, objetivando análise mais criteriosa a luz da lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada esta sessão às dezessete horas e quarenta minutos do dia treze de julho de dois mil e dezoito, fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante legal da empresa Rabelo e Cruvinel Informática Ltda. Maria Stael Moura Machado – Presidente (Bael), Evando Mendes Teixeira – Membro (E. Mendes Teixeira), Rita de Cassia Caldeira Telentino (Rita Caldeira), Fabio Cruvinel Borges (F. Cruvinel).